



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, representada pelo Secretário Anderson Luiz, vem por meio desta, solicitar a contratação de empresa especializada na fabricação e personalização de 20 (vinte) placas em latão, pela modalidade de dispensa eletrônica.

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 4.332/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

Para tanto este ETP abordará os requisitos constante no rol taxativo do parágrafo 1º do art. 18 da Lei Federal nº. 14.133/2021

### I - DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das placas inaugurais em latão visa atender à necessidade de identificar e registrar, de forma permanente e adequada, as informações sobre a conclusão e entrega de obras públicas realizadas pelo município de Pilar do Sul (SP).

O uso do latão justifica-se pela sua durabilidade, resistência à corrosão e pela apresentação estética, garantindo que a placa se mantenha preservada ao longo do tempo, mesmo exposta a condições climáticas adversas. Além disso, a escolha desse material valoriza a obra e transmite seriedade e compromisso com a qualidade e a transparência da gestão pública.





A instalação da placa inaugural é prática comum em inaugurações de obras públicas, conforme estabelece a tradição e o interesse em destacar os investimentos realizados em benefício da comunidade. Nesse sentido, a aquisição desta placa é essencial para cumprir com o protocolo oficial e reforçar o vínculo entre o poder público e a sociedade.

Por fim, ressalta-se que a identificação de obras públicas mediante placas é uma ferramenta de comunicação que promove a transparência, informando a população sobre os responsáveis pela realização da obra, a origem dos recursos e o período de execução, conforme as diretrizes de boa governança.

## II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão no planejamento orçamentário (Recurso Próprio), estando, portanto a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da administração, muito embora, identifica-se que não foi previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2024) disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133/21 devido o momento de transição para Nova Lei de Licitações.

## III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

### • Habilitação Jurídica:

**Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

**Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

**Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;

**Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas** tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;





**Decreto de autorização**, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**• Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

Prova de **inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda;

Prova de **Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND** (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

Prova de **Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de **Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**OBSERVAÇÃO:** Poderão ser apresentadas **CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA**, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AS CONTRATAÇÃO**

O quantitativo estimado para contratação pretendida têm como parâmetro a proposta recebida conforme a necessidade do município no momento.

Nesse sentido, segue quadro abaixo memória de cálculo:

QUANT.	UNID.	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO
20	unidade	Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	Placa de inauguração gravada em latão, 050x070 cm com furação e parafusos para fixação.

**V- LEVANTAMENTO NO MERCADO**

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:





**SOLUÇÃO 01:** Realizar a aquisição das placas com empresas especializadas em fabricação e personalização de placas em latão oferecem modelos variados, com gravações a laser ou em baixo relevo, o que garante uma qualidade maior no item.

**SOLUÇÃO 02:** Adquirir com artesões ou oficinas regionais, com uma confecção manual ou semi-profissional, com custos maiores do que aqueles apresentados por empresas especializadas na confecção do objeto. A análise qualitativa indicou limitações quanto à durabilidade e qualidade do acabamento em comparação com opções industriais.

**SOLUÇÃO 03:** Realizar a produção interna com mão de obra e materiais próprios, realizando a aquisição de ferramentas e equipamentos para a produção das placas, além de treinamento para os servidores.

- **MELHOR SOLUÇÃO:** fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a **alternativa número 1**, visto que a aquisição direta com fornecedor especializado apresenta a melhor relação custo-benefício, atende aos critérios técnicos necessários e garante que a placa inaugural seja entregue com qualidade e no prazo necessário para sua instalação.

## VI - ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com 03 (três) fornecedores do ramo:

1º Pesquisa de Preço: Fornecedor 1 – R\$ 23.000,00

2º Pesquisa de Preço: Fornecedor 2 – R\$ 27.812,00

3º Pesquisa de Preço: Fornecedor 3 – R\$ 31.350,00

A estimativa média da contratação será conforme proposta apresentada no valor de R\$ 27.387,33 (**VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**), aplicando-se a modalidade de dispensa eletrônica.

## VII - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição de placas inaugurais em latão personalizada, destinada a identificar e registrar, de forma permanente, a conclusão de obras públicas no município. As placas deveram atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

### 1. Especificações Técnicas:

Material: Latão de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.



Dimensões: Tamanho padrão de 70 cm de largura por 50 cm de altura, conforme necessidade do local de instalação.

Personalização: Gravação a laser ou baixo relevo, contendo texto definido pelo município, como o nome da obra, data de inauguração, e informações institucionais (brasão ou logomarca do município).

Acabamento: Bordas lisas e polidas, com superfície resistente a riscos e manchas.

## **2. Instalação:**

O fornecedor deverá entregar a placa pronta para instalação, acompanhada de suportes ou fixadores adequados para instalação em paredes de alvenaria ou bases metálicas.

Caso necessário, o fornecedor poderá oferecer assistência técnica durante o processo de fixação, garantindo que o item seja instalado de forma segura e conforme o projeto.

## **3. Embalagem e Transporte:**

A placa deverá ser entregue embalada em material resistente, que garanta proteção contra impactos e arranhões durante o transporte.

O fornecedor será responsável pelo transporte até o local indicado, observando prazos acordados e garantindo a integridade do produto.

## **VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em GLOBAL. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação GLOBAL, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização do equipamento possibilita o uso eficiente e familiarizado pelos usuários/servidores.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os fornecedores, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo de contratação.

## **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo para aquisição do objeto deste ETP, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar a prestação de serviços de excelência conforme prevê os princípios da Administração Pública quanto à eficiência e eficácia. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Almejando o bom andamento do processo, em consonância com o descrito neste Estudo Técnico Preliminar, será nomeado a Secretário de Governo Anderson Luiz como Gestor do Contrato (de forma consecutiva) a ser celebrado pelo município de Pilar do Sul.

Em relação ao ambiente necessário para a fixação das placas, compete ao gestor do contrato fiscalizar a disponibilidade de instalações adequadas e auxílio dos servidores que vão manusear os itens.

#### **XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram observados contratações correlatas ou interdependentes inerentes ao pedido de aquisição atual.

#### **XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

#### **XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante de todo o exposto, concluímos que, quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição, justificamos que a alternativa aqui proposta, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, é a mais adequada para a municipalidade.

(assinado digitalmente)

**Anderson Luiz**

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

